



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, em conjunto e comum acordo, às 9h30min, as **Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF)¹ e de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO)²**, com a presença dos membros, vereadores: Luiz Carlos de Queiróz, que dirigiu os trabalhos, Valdecir José dos Santos (Mendonça) e Marcos Roberto Menin, além da presença do Secretário Jurídico³, Dr. Carlos Eduardo Marcato Cirino, com a finalidade de tratarem do seguinte **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 1.985/2019** (Executivo Municipal) – dispõe sobre a reformulação do Plano Diretor de Alta Floresta e dá outras providências, ingresso em 19/06/2019, sob o crivo da Secretaria Jurídica, o qual, observado o encerramento do prazo previsto (14/10) estabelecido aos vereadores para apresentarem suas emendas individualmente perante esta(s) comissão(ões), e até a presente, nenhuma emenda fora recebida, além disto, ante a relevância da matéria e as inúmeras discussões inconcluídas, inclusive, observado o acordado na reunião agendada pela presidente desta Casa, ocorrida na manhã da última sexta-feira, 01/11, entre vereadores e Associação das Empresas Loteadoras, conforme solicitação da mesma, prosseguiram com a matéria na comissão definindo tratar na próxima ocasião. **2) Projeto de Lei nº 023/2019** (vereador Luiz Carlos de Queiroz) – Altera o Disposto no Artigo 9º da Lei Municipal nº 343/1.991, e dá outras providências, ingresso em 16/10/19, deferido prazo em 29/10/19, previamente informado pela Secretaria Jurídica de parecer favorável, logo, levando-o à deliberação. Pareceres e votos dos relatores das comissões (Legislação e Fiscalização) favoráveis à aprovação. Votação: pela aprovação dos pareceres dos relatores por unanimidade, logo, pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo-o à Comissão de Obras. **3) Projeto de Lei nº 024/2019** (de autoria do vereador Oslen Dias dos Santos – Tuti e demais vereadores) – autoriza o município a reconhecer e oficializar como evento de caráter tradicional, ambiental, cultural e popular, o “Mutirão de Limpeza do Rio Teles Pires”, e dá outras providências, ingresso em 30/10/19, previamente informado pela Secretaria Jurídica de parecer favorável, logo, levando-o à deliberação. Pareceres e votos dos relatores das comissões (Legislação e Fiscalização) favoráveis à aprovação. Votação: pela aprovação dos pareceres dos relatores por unanimidade, logo, pela aprovação do Projeto de Lei,



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

remetendo-o à Comissão de Saúde. **4) Projeto de Lei nº 2.012/2019** (Executivo Municipal) — estima a receita, fixa a despesa do município de Alta Floresta/MT para o exercício de 2020, e dá outras providências, a LOA-2020, ingresso em 30/10/19, o qual, a comissão inerente, de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, ratificou todos os procedimentos até então adotados por esta secretaria, conforme definição na reunião da última quarta-feira (30/10), assim sendo, prosseguiram com a matéria na comissão em observância ao prazo regimental à apresentação de emendas pelos vereadores. **5) Redação Final do Projeto de Lei nº 2.011/2019** (Executivo Municipal) — Regulamenta o comércio eventual e ambulante no município de Alta Floresta, e dá outras providências, ingresso em 6/11/2019, acompanhado da respectiva Emenda nº 025/2019 aprovada pelo plenário, de autoria do vereador Emerson Machado, para o devido procedimento regimental de redação final, o qual firmaram o recebimento e, logo, efetuaram o procedimento, consolidando os dispositivos da referida Emenda, além da conversão das alíneas dispostas no art. 13, de alíneas para incisos, entre outras correções de técnica legislativa, e não havendo mais nenhuma impropriedade lingüística, obscuridade ou contradição, foi deliberada, por unanimidade, pela aprovação, logo, devolvendo ao Gabinete da Presidência. Concluída os trabalhos, o vereador Luiz Carlos de Queiróz, solicitou e firmou o Ofício nº 044/2019-VER, direcionado ao Presidente da Câmara, de que trata de sua desistência da vaga ocupada junto as comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, além de ceder e recomendar a designação de outrem. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, Secretário de Divisão Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme vai por mim subscrita e assinada pelos membros da comissão.

¹ Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Vice-Presidente/Relator: Ver. Luiz Carlos de Queiróz (MDB)

Membro: Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)

² Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária

Presidente: Ver. Luiz Carlos de Queiróz (MDB)

Vice-Presidente/Relator: Ver. Marcos Roberto Menin (DEM)

³ Secretaria Jurídica

Dr. Carlos Eduardo Marcatto Cirino – OAB/MT 7.835